

DELIBERAÇÃO Nº 134 – 14/10/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- a Portaria nº 399/GM de 22/02/2006, que institui as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- Portaria nº 699/GM de 30/03/2006 que Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão, e, a Portaria nº 372/GM de 16/02/2007 que altera a Portaria nº 699/GM;
- processo de formalização da adesão ao Pacto pela Saúde do município de Contenda, pertencente à 2ª Regional de Saúde – Metropolitana.

APROVA a adesão ao Pacto pela Saúde, através do Termo de Compromisso de Gestão Municipal do município de Contenda, conforme abaixo:

Nome do Município	Regional de Saúde a que pertence	Nível de Gestão
Contenda	2ª RS – Metropolitana	AB

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nardi
Coordenador Municipal